

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 30 / 07 / 2014

Faciandra
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 015/2014.

Dispõe sobre as funções da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO** da Câmara Municipal de Caçu/GO, designada pela **PORTARIA Nº 014/2014**, de 15 de julho de 2014, encarregada de conhecer, concordar ou discordar a procedência de pedidos, certificar, receber, examinar, autenticar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e o cadastramento de Licitantes, utilizar de todos os meios legais necessários para o bom andamento dos procedimentos licitatórios e avaliações para a Câmara Municipal de Caçu/GO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2014.



Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

- Presidente da Câmara -